

Edital n. 027/2024

**Residências de
Pesquisa e Criação
Artística para
Contadores de
Histórias Orais**

instituto
mirante

CARIRI
Centro Cultural



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

APRESENTAÇÃO

A tradição oral de contar histórias, presente há milênios, é um patrimônio que conecta gerações, transmite conhecimentos ancestrais e alimenta a imaginação.

Mais do que simples entretenimento, as narrativas nos transportam para outros mundos, despertam emoções, constroem pontes de empatia e nos convidam a refletir sobre culturas e mundos diferentes e sobre nós mesmos.

Para Câmara Cascudo, a tradição oral representa a alma viva da cultura popular, um conjunto dinâmico e em constante transformação, transmitido de geração em geração através da palavra falada. Essa transmissão oral, por vezes vista como simples folclore ou superstições, é, na verdade, repositório de conhecimentos ancestrais, valores sociais, crenças e costumes que contribuem para formar a identidade do nosso povo como brasileiros. Ainda hoje encontramos povos originários que conservam apenas em oralidades sua cultura e linguagem ancestral.

A invenção da escrita é um marco fundamental na história da humanidade, e a arte de contar histórias não se perdeu no tempo com ela. Pelo contrário, a narrativa especialmente no Ocidente se reinventa e se adapta às novas realidades, encontrando espaços de leitura e interpretação.

Até a Idade Média, a escrita e a leitura eram práticas restritas e controladas pelo poder das famílias e da Igreja. Com a necessidade de difusão de filosofias e religiões, surgem os livros copiados e as bibliotecas, os teatros e as praças públicas. A arte de contar, narrar e ler histórias ganha novos caminhos e possibilidades.

Num contínuo processo de renovação da arte de contar histórias, além de conquistar novos atores em espaços e para públicos diversos, se reafirma como uma forma que alcança além das camadas não letradas da sociedade, as crianças e os idosos, encantando pessoas de todas as idades e origens.

Diversos festivais pelo Brasil e pelo mundo celebram ainda hoje a arte de contar histórias, reunindo contadores profissionais, estudantes e amantes da palavra oral para apresentações, oficinas e relatos de trocas de experiências. São espaços em que o destaque é a tradição oral de narrar histórias, é a palavra oral como patrimônio imaterial, reunindo narradores de diferentes países e de diferentes regiões de um mesmo país.

Hoje, no Cariri, é possível identificar iniciativas de cursos e apresentações artísticas de contadoras e contadores de histórias em espaços culturais e escolas. O movimento acontece desde o início dos anos 2000 e vem crescendo, resultando em publicações e em um festival que já conta com algumas edições.

É esta cena cultural que buscamos fomentar, considerando a importância inegável das tradições populares. Nesse sentido, o Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo assume um papel ativo na promoção de formação para artistas da palavra aprimorarem seus conhecimentos e práticas, bem como o apoio a pesquisas e projetos de documentação que garantam

o acesso à informação, ao realizar a proposta de uma chamada aberta, para pessoas com comprovada trajetória na arte de contar histórias, interessados na experiência de residência, de tutoria para pesquisa e criação de uma sessão de contos, cujo resultado final deverá ser apresentado no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

Entre os dias 24 de julho e 7 de agosto de 2024, o Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo recebe inscrições para o programa de residência “A voz, a palavra e os caminhos do sentir: pesquisa em oralidade para arte de contar histórias”, a ser realizado em duas fases, no Paço do Baobá (SP) e no Centro Cultural do Cariri (CE). Conheça as regras desta seleção nas próximas páginas.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
CENTRO CULTURAL DO CARIRI.....	5
CRONOGRAMA DO EDITAL.....	6
INFORMAÇÕES GERAIS	7
INSCRIÇÕES.....	8
SELEÇÃO	10
POLÍTICA AFIRMATIVA	14
ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES	15
MAIS INFORMAÇÕES.....	16
FALE COM A GENTE.....	17
ANEXOS	17

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

O Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo foi inaugurado em 2022 e é o maior equipamento cultural da região sul do Ceará. Ele ocupa uma área de mais de 50 mil metros quadrados, o equivalente a 5 quarteirões.

Conta com salas de exposições artísticas, anfiteatro, planetário, biblioteca, laboratórios de artes e ofícios, teatro escola, restaurante escola, entre outros espaços abertos, como quadras de areia, areninha e brinquedopraça.

Faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (Rece) e é gerenciado em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte. O Mirante é uma Organização Social, sem fins lucrativos, criada em 2021, para contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, além de proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

CARIRI
Centro Cultural

instituto
mirante



CRONOGRAMA DO EDITAL



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Este edital vai selecionar **2 pessoas bolsistas contadoras de histórias da região do Cariri cearense**¹ para vivenciarem uma residência de pesquisa e criação artística e, além disso, criarem uma nova sessão de contos, na forma de espetáculo, como fruto da pesquisa desenvolvida.

1.1 Quais são os objetivos deste edital?

- Desenvolver um programa de fomento à qualificação de pessoas contadoras de histórias, para potencializar as suas competências e a sua capacidade de atuação profissional.
- Contribuir para o reconhecimento e o desenvolvimento da prática cultural da arte de contar histórias como parte da tradição oral popular.
- Apoiar 2 pessoas narradoras orais em seus projetos de pesquisa e na criação artística de um novo espetáculo de contação de histórias.
- Ofertar 2 bolsas para residência artística e cultural de caráter formativo, viabilizando a mobilidade de pessoas artistas narradoras orais.

1.2 Qual o valor da bolsa?

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pago em 2 parcelas. Esse dinheiro deverá ser usado para custos com hospedagem e alimentação.

O pagamento da primeira parcela (**R\$ 2.625,00**) será feito antes da residência em São Paulo e o pagamento da segunda parcela (**R\$ 875,00**), após a partilha pública da experiência e a entrega de relatório.

OUTROS BENEFÍCIOS:

- Passagem aérea Cariri >>> São Paulo (ida e volta).
- Carro para deslocamento no Cariri (pesquisa de campo).

1.3 Informações sobre local e tutoria da residência de pesquisa e criação

Para essa experiência, o Centro Cultural do Cariri tem a parceria do espaço Paço do Baobá, na cidade de São Paulo.

Haverá a tutoria de Regina Machado, responsável por promover a troca de experiências e conhecimentos, além de orientar os projetos e processos de criação artística das pessoas bolsistas selecionadas.

¹ Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririáçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

PAÇO DO BAOBÁ/SÃO PAULO

Espaço de criação, pesquisa e intercâmbio entre artistas de vários lugares do mundo. Grupos de contadores de histórias se reúnem nesse local para pesquisa, criação de espetáculos, ensaios abertos e apresentações. Lá também acontecem experiências pedagógicas, como cursos sobre a arte da narrativa oral, cultura popular brasileira, técnicas vocais e práticas corporais.

REGINA MACHADO: TUTORA DO PROCESSO DE PESQUISA E CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Regina Machado é gestora do espaço de pesquisa, formação e apresentação artística de narradores orais Paço do Baobá.

Escritora e contadora de estórias para adultos e crianças desde 1980. Tem graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, mestrado em Educational Theater – New York University e doutorado em Arte e Educação pela Universidade de São Paulo (USP). É professora livre-docente aposentada pela USP.

Criadora e curadora do **Encontro Internacional Boca do Céu de Contadores de Histórias**.

Livros publicados: Acordais – Fundamentos teórico-poéticos da arte de contar histórias, Antigamente era assim, Poeira de diamantes, O violino cigano e outros contos de mulheres sábias, A formiga aurélia e Outros jeitos de ver o mundo.

CONHEÇA MAIS

<https://www.youtube.com/@bocadoceu>

<https://www.instagram.com/bocadoceu/>

2. INSCRIÇÕES

2.1 Quando e onde acontecem as inscrições?

De 24 de julho até às 23h59 de 7 de agosto de 2024, na plataforma [Mapa Cultural do Ceará](#). As inscrições são gratuitas e apenas on-line.

2.3 Quem pode participar?

Pessoas físicas maiores de 18 anos que:

- Tenham domicílio em cidade do Cariri cearense há pelo menos 2 anos.
- Pratiquem a arte de contar histórias e trabalhem em conexão com os contos de tradição oral popular há pelo menos 3 anos.
- Tenham disponibilidade para residência presencial em São Paulo, no Paço do Baobá, de 14 a 23 de setembro de 2024; e no Centro Cultural do Cariri, de 9 a 12 de outubro de 2024.

- Tenham interesse em desenvolver uma nova sessão de contos (duração de 40 a 60 minutos) com base em pesquisa de contos de tradição oral popular (podendo também incluir cantigas e outros jogos linguísticos próprios da tradição oral) e se apresentar como narradoras orais.

Sobre comprovantes de domicílio

Para comprovar domicílio em cidade do Cariri cearense, é obrigatório enviar 2 comprovantes de residência:

- Um anterior a julho de 2022.
- Um atualizado dos últimos 3 meses (maio a julho de 2024).

Neste edital, serão considerados válidos como comprovantes de residência: comprovantes de contas de energia elétrica e de água.

Caso não possua comprovante de residência em seu nome para um ou dois dos períodos acima exigidos, anexar declaração de residência assinada pelo titular do comprovante (Anexos I e II).

2.3 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas membros da Comissão Avaliadora deste edital.
- Pessoas trabalhadoras (empregadas ou terceirizadas), bolsistas e estagiárias do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- Pessoas servidoras da Secult Ceará.

Não podem se inscrever cônjuges, companheiras(os), parentes ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, das pessoas listadas acima.

2.4 Que documentos e informações a inscrição deve apresentar?

- Minibio/texto de apresentação (até 400 caracteres com espaço)
- Carta de intenção
- Projeto de pesquisa e apresentação artística (até 2.500 caracteres)
- Portfólio (até 10 MB)
- Material complementar, como vídeos, depoimentos de terceiros sobre seu trabalho, cartas de recomendação de pessoas da área sobre seu trabalho (opcional)

2.5 Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?

Arquivos superiores a 10 megabytes devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros.

Atenção!

- *Durante o período de seleção deste edital, garanta o livre acesso às pastas de documentos compartilhados. Se estiverem inacessíveis no momento da análise, sua inscrição poderá ser desclassificada.*
- *Você pode usar também sites de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr, etc.), vídeo (YouTube, Vimeo etc.), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.*
- *Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como Wetransfer, Sendspace e similares.*

2.6 Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso...

Não a deixe para depois. As inscrições fora do prazo não serão aceitas.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza por possível congestionamento do sistema, site fora do ar ou outro fator que impossibilite a inscrição até às 23h59 de 5 de agosto de 2024.

Preencha todos os campos da ficha corretamente e envie, concluindo o processo de inscrição. As inscrições que estiverem com status de rascunho, incompletas ou que não foram concluídas por possíveis problemas técnicos serão invalidadas.

3. SELEÇÃO

3.1 Quais são as etapas do processo de seleção?

ETAPA 1

Análise da carta de intenção, do projeto de pesquisa e apresentação artística e do currículo e portfólio (análise de trajetória).

As propostas que não alcançarem 60% (12 pontos) da pontuação máxima nesta etapa ou não apresentarem os documentos solicitados neste edital serão inabilitadas.

ETAPA 2

Entrevista virtual individual com os aprovados na etapa 1.

A Comissão Avaliadora será composta por 3 pareceristas, sendo 1 pessoa convidada pelo Centro Cultural do Cariri especialmente para essa finalidade e mais 2 pessoas do próprio equipamento.

3.2 Como será feita a avaliação e a seleção das propostas?

A pessoa candidata será selecionada por meio da avaliação dos seguintes documentos:

CARTA DE INTENÇÃO

Uma carta de intenção com suas motivações pessoais. Também deve constar suas necessidades relativas a esta criação e o que pretende alcançar através da sua participação na residência.

PROJETO DE PESQUISA E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

O projeto de pesquisa deve conter justificativa, objetivo geral e específico e fundamentação, sem preocupação com a linguagem acadêmica. Ressaltar a importância desta pesquisa para seu processo de criação e para o cenário das narrativas orais da região do Cariri cearense.

CURRÍCULO E PORTFÓLIO (análise de trajetória)

Serão avaliados de forma qualitativa, considerando a adequação à proposta do edital, mediante a documentação comprobatória.

ENTREVISTA

3.3 Quais os critérios de avaliação deste edital?

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Carta de intenção Clareza na expressão das intenções e nos argumentos apresentados para o motivo de sua inscrição. Coerência e coesão textuais.	0 a 5 pontos
Projeto de pesquisa e apresentação artística Clareza e qualidade do projeto. Adequação da proposta às especificações previstas neste edital.	0 a 10 pontos
Currículo e portfólio (análise de trajetória) Coerência entre as formações, cursos, programas, projetos ou atividades apresentadas com o propósito deste edital.	0 a 5 pontos
Entrevista	0 a 10 pontos
Pontuação máxima: 30 pontos	



IMPORTANTE!

A comprovação de experiências anteriores inclui: certificados de participação em eventos artístico-culturais, cartas de referência, materiais de divulgação de participação, textos publicados na imprensa, links de registros audiovisuais de apresentações em eventos.

3.4 Resultados do edital

Os resultados serão publicados nas redes oficiais do Instituto Mirante e do Centro Cultural do Cariri.

Site www.institutomirante.org

Instagram [@institutomirantece](https://www.instagram.com/institutomirantece) [@centroculturaldocaririce](https://www.instagram.com/centroculturaldocaririce)

É possível discordar do resultado preliminar deste edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado. Envie um e-mail com a sua justificativa (Anexo 5) para:

formacaoeconhecimento.cccariri@institutomirante.org

Resultado final

O resultado final será realizado por meio da soma das notas das duas etapas e divulgado por ordem de classificação.

O resultado será publicado nos canais oficiais do Centro Cultural do Cariri e Instituto Mirante de Cultura e Arte. As pessoas selecionadas também serão notificadas por e-mail após a publicação do resultado.

Após o resultado final, a decisão é irrevogável, não cabendo recurso.



4. POLÍTICA AFIRMATIVA

Neste edital, a política afirmativa acontece por meio de **reserva de vagas e bonificação**.

1 das vagas será reservada para mulheres.

A bonificação ocorre para pessoas que se autodeclararem travesti, transexual, transgênero, não binária, negra preta ou parda, quilombola e indígena (Decreto n. 11.785/2023) (Anexos 3 e 4).

Será acrescentado 1 ponto para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.

Exemplo:

- Pessoa: negra-preta (1 ponto) + transexual (1 ponto) = 2 pontos no total.

4.1 Como concorrer à bonificação das políticas afirmativas?

Preencha, digitalize e anexe sua autodeclaração assinada à ficha de inscrição (Anexos 3 e 4).



IMPORTANTE!

O quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) traz os nomes pretos ou pardos, que compõem a população negra.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte usa os termos pessoa negra preta ou pessoa negra parda para se referir à população negra. Além disso, o Mirante também adota a política afirmativa de cotas para indígenas, quilombolas, pessoas travesti, transexual, transgênero, não binárias e pessoas com deficiência.

5. ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DA PESSOA BOLSISTA SELECIONADA

As pessoas residentes devem frequentar diferentes modalidades de atividades formativas (grupos de estudos, encontros de encantamentos, apresentações) nas modalidades virtual e presencial, de acordo com o programa elaborado e com base no cronograma de encontros.

O acompanhamento da tutoria inclui orientações para desenvolver o projeto de pesquisa e criar a apresentação, além de reuniões de partilhas dos achados dos processos de criação, de acordo com os prazos definidos até a entrega final.

5.1 Residências de pesquisa e atividades formativas

- O primeiro encontro de aproximação entre a tutora e as pessoas residentes será on-line.
- Em seguida, acontece a primeira etapa de encontros presenciais, em São Paulo.
- Os encontros formativos têm vários formatos: grupos de estudos, oficinas, encontros de encantamentos com outros pesquisadores-narradores, programações culturais e visitas a espaços de conteúdos afins.
- Os encontros de entregas contarão com entregas parciais das pessoas residentes e com análise, orientações e retornos da tutoria e de demais participantes.
- Entre a residência em São Paulo e a formação no Cariri, acontecerá pelo menos uma reunião de acompanhamento.

5.2 Obrigações da pessoa bolsista selecionada

Uma vez assinado o Termo de Compromisso com o Centro Cultural do Cariri, a pessoa bolsista selecionada concorda com as responsabilidades a seguir. O Termo será assinado após o resultado final do edital, em data e local a serem informados.

- Participar de encontros on-line (ao vivo), presenciais e de entregas previstas, de acordo com o cronograma de trabalho (Anexo 6).
- Reservar aproximadamente 40 horas na etapa de São Paulo e 20 horas na etapa do Cariri.
- Acompanhar e retornar as comunicações formais ao Centro Cultural do Cariri e à tutora do programa, via e-mail e com a maior brevidade.
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais para documentação com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
- Participar de ações de divulgação do projeto, desenvolvidas e implementadas pelo Centro Cultural do Cariri. Autorizar em caráter definitivo e universal, pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, ao Centro Cultural do Cariri, de forma gratuita, o uso dos seus direitos de imagem, som, voz e nome

para a divulgação da residência, conforme Termo de Compromisso.

- Cumprir com as especificações e condições de participação informadas neste edital.
- Entregar o Relatório Final de Execução da Proposta antes das apresentações previstas como produto final da residência.
- Ao final da segunda etapa, apresentar no Centro Cultural do Cariri, 2 sessões de contos elaboradas durante a residência e gravar um conto para ser disponibilizado em formato de áudio nas plataformas do Centro Cultural do Cariri. As datas das apresentações e gravação serão acordadas com o Centro Cultural do Cariri.
- Fazer referência ao projeto e ao Centro Cultural do Cariri em todas as apresentações realizadas a partir dos trabalhos desenvolvidos na residência.

6. MAIS INFORMAÇÕES

6.1 Direitos autorais e de uso de imagem

As pessoas selecionadas cederão ao Instituto Mirante de Cultura e Arte e ao Centro Cultural do Cariri, pelo período permitido em lei, os direitos de exibição, reprodução, cópia ou execução de todo o material produzido para fazer parte da divulgação dos projetos realizados pelo Centro Cultural do Cariri, bem como compor seu acervo, sem custo adicional, no intuito de difundir as ações realizadas.

Os direitos autorais, morais e de crédito de autoria serão preservados e devidamente creditados. Também serão cedidos os direitos de uso de imagem, som e voz, registrados durante o período de execução do projeto.

As peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Centro Cultural do Cariri, do Instituto Mirante e da Secult Ceará, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Centro Cultural do Cariri.

6.2 Sobre desistência de participação

Caso a pessoa selecionada desista da participação durante a residência, deixe de participar das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeita à multa de compensação por perdas e danos, conforme constará no Termo de Compromisso a ser oportunamente firmado, podendo incidir em devolução parcial ou integral do recurso.

7. FALE COM A GENTE

Mais informações ou dúvidas sobre este edital?

Envie um e-mail para: formacaoeconhecimento.cccariri@institutomirante.org

Quer ajuda sobre a plataforma Mapa Cultural do Ceará? Envie um e-mail para: mapa@secult.ce.gov.br ou entre em contato pelo telefone (85) 3101-6737, das 8h às 17h.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Declaração de Residência e Domicílio

Anexo 2 – Declaração de tempo de residência na Região do Cariri cearense

Anexo 3 – Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça ou Etnia

Anexo 4 – Modelo de Autodeclaração de Gênero

Anexo 5 – Modelo de Recurso

Anexo 6 – Cronograma de trabalho dos residentes



IMPORTANTE!

A pessoa proponente deverá assinar os anexos que precisam de assinatura de modo digital (é aceita a assinatura eletrônica do Governo Federal) ou de próprio punho, sendo o documento posteriormente digitalizado. Não serão aceitas assinaturas copiadas e coladas.

Qualquer situação que não esteja prevista neste edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas será decidida pela Comissão Avaliadora e pela Diretoria do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

Crato, Ceará, 24 de julho de 2024

Rosely Nakagawa Matuck

Diretora

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO

Eu,

declaro que reside comigo o(a) Sr.(a):

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

(!) Anexar o comprovante digitalizado do endereço declarado (últimos três meses).

Meus dados

(pessoa representante que aparece no comprovante de residência)

Nome completo

Endereço completo (rua, número, complemento, bairro, CEP, cidade, estado)

Estado civil

Profissão

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO TEMPO DE RESIDÊNCIA NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE

Eu,

declaro que o(a) Sr.(a):

residiu comigo no período indicado no comprovante de residência anexo
a esta declaração (mínimo de 2 anos), no seguinte endereço:

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder
legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

(!) Anexar o comprovante digitalizado do endereço declarado (últimos 2 anos).

Meus dados

(pessoa representante que aparece no comprovante de residência)

Nome completo

Endereço completo (rua, número, complemento, bairro, CEP, cidade, estado)

Estado civil

Profissão

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR, RAÇA OU ETNIA

Eu,

com o objetivo de me inscrever na reserva de vagas reservadas do Edital n. 027/2024 Residências de Pesquisa e Criação Artística para Contadores de Histórias Orais, declaro que sou:

- Pessoa Negra Preta
- Pessoa Negra Parda
- Pessoa Indígena
- Pessoa Quilombola

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu,

declaro que sou pessoa **LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **Edital n. 027/2024 Residências de Pesquisa e Criação Artística para Contadores de Histórias Orais**.

Minha identidade de gênero

- Travesti
- Transexual
- Transgênero
- Não Binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO V

PEDIDO DE RECURSO

Este documento **não** faz parte da inscrição. Ele só poderá ser usado se houver necessidade e após publicação dos resultados preliminares, referentes a cada etapa.

Número de inscrição

Nome completo

CPF ou CNPJ

Telefone (com DDD)

E-mail

Por que você está entrando com um recurso?

Explique por quais motivos você não concorda com o resultado.

Cidade / data

Assinatura

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE TRABALHO

PLANEJAMENTO	
Setembro de 2024 (datas a serem definidas com o CCCariri)	Reunião virtual com tutora para planejamento e discussão do projeto.
RESIDÊNCIA EM SÃO PAULO	
13 de setembro de 2024	Viagem Cariri – São Paulo.
14 de setembro de 2024	Início da residência em São Paulo.
23 de setembro de 2024	Fim da residência em São Paulo e viagem de retorno ao Cariri.
29 de setembro de 2024	Partilha pública no CCCariri.
RESIDÊNCIA NO CARIRI	
9 de outubro de 2024	Início da residência no Cariri.
12 de outubro de 2024	Fim da residência no Cariri.
APRESENTAÇÕES	
Outubro de 2024 (datas a serem definidas com o CCCariri)	Apresentação das sessões de contos e gravação de conto oral.